



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

EMENDA Aditiva N.º 01

(Artigo 96 §1º do RICMH)

Ao Projeto de Lei Nº 042, de 16 de novembro de 2023

“Autoriza o Município de Heliodora à efetuar pagamento de contas de água e energia elétrica para a Associação Comunitária Santa Isabel de Proteção aos Idosos e Portadores de Deficiência, e dá outras providências”

A Vereadora **REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES** propõe a seguinte **EMENDA ADITIVA**, visando acrescentar ao texto original o seguinte:

O artigo 1º será acrescido do parágrafo único e terá a seguinte redação:

Parágrafo único: Fica convencionado a título de contra prestação que as vagas na instituição preferencialmente serão oferecidas aos munícipes Heliodorenses.

Assim, segue esta Emenda para análise e deliberação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2023.

Regimaira
Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

VEREADORA

APROVADO	
Em, <u>único</u>	turno.
Em, <u>21 / 11 / 2023</u>	
<u>X mmmf.</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL HELIODORA -- MG	

Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>163</u>	
Documento recebido	
no dia <u>21 / 11 / 2023</u>	
às <u>15:00</u>	horas.

Quer